



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 280/2014

Aut 232

Em 23 de 09 de 2014

AUTOR: MIGUEL RODRIGUES.

Ementa

DENOMINA DE ODETE CORDEIRO GUEDES UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 07 de 10 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 18 de 11 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 280/2014

AUTORIA: Vereador Miguel Rodrigues

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 280/14 de autoria do Sr. Vereador **Miguel Rodrigues**, que *denomina de Odete Cordeiro Guedes, uma das novas ruas do nosso Município e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de “Ariano Vilar Suassuna”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 13 de outubro de 2014.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 23/09/2014 08:55 hs
Janeira Melo
ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 280 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA DE ODETE CORDEIRO GUEDES UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Odete Cordeiro Guedes uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA.

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

A senhora ODETE CORDEIRO GUEDES nasceu no dia 16 de dezembro de 1921 na cidade de Pedra Lavrada - PB e faleceu em Campina Grande no dia 29 de abril de 2000. Era filha de Juvino de Góes e Maria Cavalcante Cordeiro Góes e foi casada com o senhor Emiliano Virgulino Guedes, dessa união nasceram dez filhos, além deles criou e educou dois netos, filhos de uma filha falecida prematuramente.

Mãe dedicada assumiu com muito amor e responsabilidade às suas atribuições de mãe e educadora, orientando a todos os filhos dentro dos princípios morais, éticos e religiosos. Com muito esforço e incentivo, conseguiu que todos os dez filhos e os dois netos concluíssem seus estudos nas universidades de Campina Grande.

Para que isso acontecesse, Odete que era funcionária pública federal na cidade de Pedra Lavrada, exercendo a função de Gerente na Agência dos Correios e Telégrafos há dez anos, pediu transferência para a cidade de Campina Grande-PB, onde assumiu a Gerência da Agência Postal situada na Rua Campos Sales, no bairro de José Pinheiro.

Por determinação do Departamento dos Correios e Telégrafos, antigo DCT, o posto em que ela trabalhava foi transferido para a sede Central, localizada até hoje em frente à Praça da Bandeira, onde permaneceu trabalhando até a sua aposentadoria.

Mulher valente, guerreira, confiante em Deus e sábia como todas as mães que criam a sua prole dentro dos ensinamentos da moral e da ética. Enfrentou muitas dificuldades nas lutas do cotidiano, sem falar dos grandes problemas de saúde que foi acometida, porém sempre encarou a vida com muita coragem e fé em Deus.

Continuou a sua luta como dona de casa cumpridora de todas suas atribuições, até que os problemas de saúde se tornaram mais impiedosos e ela foi chamada para a "Glória Eterna". Partiu deixando imensas saudades em seus familiares e amigos, pois durante a sua passagem terrena foi uma esposa dedicada, mãe amorosa, funcionária exemplar e amiga de todos.

Nada mais justo em reconhecermos o extraordinário ser humano que foi Odete Cordeiro Guedes, da sua fecunda trajetória entre nós onde exerceu com competência seu papel de esposa, mãe, avó, amiga, funcionária pública e deixou indelével no coração e mente de todos que tiveram o privilégio de com ela conviver o seu exemplo de amor, amizade, competência, serenidade e esperança.

Peço o apoio dos meus nobre pares, em acatarem esta minha propositura e em nome da sociedade campinense, a que representamos, prestarmos uma homenagem póstuma a esta valorosa esposa, mãe e amiga - Dona Odete -, denominando com o seu nome uma das novas ruas da cidade que ela tanto amou.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 23 de Setembro de 2014.


MIGUEL RODRIGUES
Vereador (PPS)